

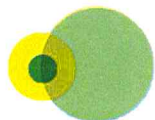
Proposta n.º 225/2015

Ex.^{mos} Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- II. O Centro de Voleibol de Lisboa (CVL), clube da freguesia de Alvalade com prática desportiva regular, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* qual seja a cedência do Autocarro de 51 lugares da JFA para deslocação das equipas de seniores masculinos e de seniores femininos a Badajoz e a Cáceres, respectivamente, no dia 27 de Setembro, para disputa do "*Torneo Diputación Provincial de Badajoz Voleibol Elite Masculino 2015*" e "*VIII Torneo Ibérico Mujeres*";
- III. A data indicada coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA e do Sr. Motorista;



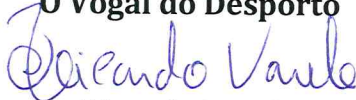
ALVALADE

Junta de Freguesia

- IV. O presente pedido de *apoio não financeiro* foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 29, que deu entrada nos serviços de secretaria a 18/09/2015;
- V. Trata-se de uma deslocação no âmbito da competição desportiva com relevância para este clube da freguesia, que assume o compromisso da boa utilização deste equipamento;
- VI. O presente *apoio não financeiro* por parte da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), tem cobertura orçamental na rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2015, conforme declaração de cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o sentido provável de **deferimento** da sua candidatura no âmbito do RAAFA, até um máximo de €500,00 (quinhentos euros), o que corresponde ao cálculo dos encargos com as viagens ($673 \text{ km} \times €0,70 = €471,10$ + almoços motorista (€15,00) = €500,00), ficando o clube com os encargos das portagens (€75,80) e do serviço de motorista (€80,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA.

Lisboa, em 21 de setembro de 2015

O Vogal do Desporto

Ricardo Varela

Nº Cabimento: 1381
 Data Registo: 23-06-2015
 Class. Orgânica: 060000 EDUCAÇÃO E DESPORTO
 Class. Económica: 0202100000 Transportes
 Projeto e Acção:

Ano: 2015
 Data Documento: 23-06-2015

Descrição: ADS 494: Prestação de serviços de transporte: João Carvalho

1	Orçamento Inicial	29.000,00
2	Reforços/Anulações	86,85
3	Orçamento Corrigido	29.086,85
4	Despesas Pagas	2.646,59
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	8.099,48
6	Saldo Disponível do Orçamento	18.340,78
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1.500,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	16.840,78

RESPONSÁVEL

Não precisa de
 novo cabimento.
 Despesa já
 cabimentada no
 ADS 494 - ver Anexo